



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça - Bairro cabral - CEP 64000-920 - Teresina - PI

Teresina, 20 de outubro de 2020.

Memorando nº 1492 / 2020 - TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECAL

À Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento,

ASSUNTO: Curso **CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA DO TRE-PI - EXTRA- PAC 2020**

Senhora Coordenadora,

Apresentamos a V. Sa., para fins de análise, a proposta (1095743) referente à realização de “**CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA**”, Modalidade a Distância, para os agentes de segurança do TRE-PI, **evento que não foi incluído no Plano Anual de Capacitação de 2020, devido ao fato de que, em anos anteriores, os agentes deste Tribunal participavam em cursos que eram realizados pela Escola Judicial do TRT - PI. Ocorre que neste ano atípico, devido à pandemia do COVID-19, o TRT-PI realizou um treinamento bem específico, via EaD, em caráter emergencial e não disponibilizou vagas para este Tribunal.** O treinamento tem como objetivo atender a exigência contida no art. 3º da Resolução TSE nº 22.595/2007.

Em pesquisa de mercado, levando em consideração os atestados de capacidade técnica, a especialização da empresa na matéria e a metodologia utilizada, verificamos que a proposta da empresa **CONTRESEG – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SEGURANÇA**, alinhada a Portaria TRE-PI nº 236/2015, é a que mais atende aos objetivos propostos para esta modalidade de ação.

A empresa sugerida nos encaminhou proposta formatada nos termos da supracitada portaria, normativo interno que disciplina a aplicação da capacitação dos agentes de segurança. Entendemos, s.m.j, que este é um dos aspectos que deve ser considerado no que diz respeito à singularidade do serviço. Também foi objeto de nossa avaliação a experiência da empresa em ministrar treinamentos na área com outros órgãos públicos, conforme consta em **notas de empenho** anexas (**1092431**). Ademais, propostas semelhantes com a mesma empresa foram autuadas em anos anteriores, conforme se verifica dos autos dos PAD's 1212/2016 e 898/2017 e SEI 0003402-14.2018.6.18.8000 , SEI 0013510-68.2019.6.18.8000, e no ano corrente o SEI 0016200-36.2020.6.18.8000

Nos termos da proposta, o treinamento será destinado aos **06 (seis) agentes de segurança do quadro do TRE-PI**.

Segue o resumo das informações sobre o evento:

NOME DO CURSO	CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA
PERÍODO	Entre 16/11/2020 e 19/12/2020
LOCAL	Plataforma e-learning Moodle da CONTRESEG
EMPRESA	CONTRESEG – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SEGURANÇA
CNPJ	14.455.986/0001-07
NÚMERO DE PARTICIPANTES	6 (seis) participantes
PÚBLICO ALVO	Agentes de segurança do TRE-PI
MODALIDADE	EAD
VALOR	R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)

O custo por aluno é de R\$ 990,00 x 6 = R\$ 5.940,00.

Segue em anexo, para devida instrução: a) Projeto Básico do Evento; b) Portaria - PAC 2020; c) Portaria TRE-PI nº 236/2015; d) Notas de Empenhos para comprovação da compatibilidade do preço e) certidões negativas, sem prejuízo da verificação pelos setores competentes da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

À consideração, para os encaminhamentos devidos, lembrando que à luz do art. 7º da Portaria TRE - PI nº. 338/2010, impõe-se a comunicação prévia das iniciativas para execução do Plano Anual de Capacitação à Direção-Geral.

Antonio Carlos Cardoso Guimarães

Analista Judiciário – 1000002

TRE – PI/SGP/COEDE/SECADO

PROJETO BÁSICO

NOME DO EVENTO: CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA DO TRE-PI
JUSTIFICATIVA:
Atendimento à exigência contida no art. 3º da Resolução TSE nº 22.595/2007 e na Portaria TRE-PI nº 236/2015.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Desenvolver competências para gerenciar unidades de segurança no serviço público. O curso será realizado totalmente a distância pela plataforma de e-learning Moodle, na página de educação a distância da CONTRESEG. O curso é composto por **3 (três) disciplinas: Gestão e Fiscalização de Contratos com Empresas Privadas, Gerenciamento de Contingências e Estruturação e Atuação de Unidade de Inteligência**. Cada disciplina terá duração de 10h/aula, **totalizando 30h/aula**.
Teste de capacidade física com acompanhamento de um profissional de educação física, utilizando critérios definidos na PORTARIA TRE - PI nº 236/2015.

A avaliação de desempenho em cada disciplina será pautada pela observância da participação nas atividades propostas, interação com os demais participantes do curso e realização de atividade prática de Análise de Segurança.

Ao final de cada disciplina do será exigida a realização de uma atividade que contemple a aplicação dos conteúdos abordados ao contexto de trabalho (Análise de Segurança).

Os recursos utilizados serão: Fórum ; Estudos de caso; Análise de ambientes reais; Vídeos; Apostilas, Artigos e Questionários.

O curso será na modalidade **AUTOINSTRUCIONAL**, na qual o participante acessa os materiais e conteúdos disponíveis. **ASSÍNCRONO**, estuda de acordo com seu ritmo de aprendizagem e sua disponibilidade de tempo e, ao fim, realiza as tarefas avaliativas.

Os tutores estarão disponíveis para sanar dúvidas conceituais sobre os temas. Haverá suporte técnico para resolver problemas operacionais, como dificuldades de acesso ao curso, entre outros.

O curso terá duração de 30h/aula.

Data: Entre 16/11/2020 e 19/12/2020

PÚBLICO ALVO: Agentes de segurança do TRE-PI

FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do serviço referente ao curso em tela ficará a cargo da SAOF, mediante o atestado do serviço prestado em conformidade com a proposta apresentada.

PAGAMENTO:

O pagamento será mediante depósito na conta bancária do contratado mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela SAOF.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso Guimaraes, Analista Judiciário**, em 26/10/2020, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1092408** e o código CRC **2262FB80**.